

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE BIOCIÊNCIAS SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

## TÓPICOS IMPORTANTES SOBRE ESTAGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Para os Cursos de <u>Ciências Biologias Bacharelado</u>, <u>Ecologia e Engenharia de Aquicultura</u>

## LEIA TODAS AS INFORMAÇÕES COM BASTANTE ATENÇÃO E CUIDADO.

Em caso de dúvida procure a Secretaria de Graduação.

- 1. É muito importante que você se certifique se o local onde você realizará seu estágio tem vínculo com a UFRN. Para que você possa regularizar seu estágio junto a UFRN o local (Instituição, Empresa, etc) deve possuir um número de convênio com a UFRN. Caso você tenha dúvida se o local de estágio possui ou não este convenio você pode perguntar na Secretaria de Graduação ou ligar para o setor de Coordenadoria de Estágios (na PROGRAD / Reitoria) Telefone (84) 3342-2299 Ramal 108 / E-mail estagios@prograd.ufrn.br. Caso seu estágio seja em algum laboratório vinculado a UFRN, ele já está regular, está tudo ok e você pode prosseguir com o cadastramento do seu formulário! Caso seu local de estágio não tenha convenio com a UFRN, primeiramente você deve contatar a Coordenadoria de Estágios (na PROGRAD / Reitoria) Telefone (84) 3342-2299 Ramal 108 / E-mail estagios@prograd.ufrn.br e lá eles darão as instruções para a celebração do convenio. Só após a celebração do convenio é que você pode enviar o formulário de estágio para a Secretaria de Graduação.
- 2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório. DIGITE TODOS OS DADOS CORRETAMENTE. É importante que vocês tenham em mãos todos os dados referentes ao seu estágio. Listamos abaixo todos os dados necessários:
  - <u>- COMPONENTE</u>: no seu histórico verifique o código do componente do estágio para sua solicitação de matrícula
  - DADOS PESSOAIS DO ALUNO REQUERENTE: Nome completo, nº de matrícula SIGAA, E-mail de contato válido
  - ORIENTADOR: Você ter os seguintes dados: Nome completo, departamento do orientador, número da matrícula SIAPE, e-mail de contato válido. Seu orientador deve ser obrigatoriamente um docente da UFRN.
  - SUPERVISOR DE CAMPO: Você ter os seguintes dados: Nome completo, CPF, RG Órgão Expedidor/UF, Cargo e E-mail de contato válido. O supervisor do estágio será designado pelo chefe da unidade em que o estagiário desenvolver suas atividades, devendo possuir formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário. Deverá possuir, no mínimo, o mesmo nível de formação do estagiário. No caso de estágios na UFRN, este supervisor pode ser um pós-graduando do mesmo laboratório/grupo de pesquisa, ou um professor do mesmo grupo de pesquisa ou colaborador do laboratório/grupo/departamento. O seu ORIENTADOR NÃO PODE SER CADASTRADO COMO SUPERVISOR, devem ser pessoas
  - diferentes!!
  - <u>- Local de estágio:</u> na UFRN: Nome do Laboratório, Departamento cujo Laboratório está vinculado, Título do Projeto ao qual o estagio está vinculado. Fora da UFRN: Nome da Empresa/Órgão ou Instituição, CNPJ Número, Setor onde serão desempenhadas as atividades do estágio, Endereço, CEP,
  - -DADOS DO ESTÁGIO: 1. Data de início do estágio (nunca coloque a mesma data de envio do formulário como sendo a Data de início do estágio. Sempre coloque uma data de, aproximadamente, 5 dias úteis após a data de cadastramento/envio do formulário. Por exemplo, se você está enviando o formulário no dia 05/08/2019 como data de início do estágio você deve colocar 12/08/2019) 2. Data final do estágio: é importante que você considere o prazo final máximo do estágio para o semestre vigente. Nenhuma data posterior a data estipulada pela





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE BIOCIÊNCIAS O DE BIOCIÊNCIAS - UFRN SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

secretaria de Graduação poderá ser cadastrada como data final do estágio. Desta maneira você pode inserir como data final, o dia em que você conseguirá cumprir, no mínimo, a Carga Horária total do componente que você está solicitando matrícula ou alguma data posterior a esta, respeitando o limite estipulado pela Secretaria de Graduação. Ou seja, se você cadastrar uma data final em que a carga horaria total do seu estágio seja superior a carga horaria da disciplina, não terá problema. O importante é que na data final, você tenha cumprido a carga horaria do componente matriculado.

- Cronograma de Horários Você deve seguir o modelo da imagem que está no formulário e apenas modificar os horários de entrada e saída de acordo com o seu cronograma. Aqui você deve considerar os horários das disciplinas que você está matriculado no semestre. Você não pode cadastrar horário de estágio que choquem com horários das disciplinas em que você está matriculado. Fique atento, você só pode colocar, no máximo, 6horas de estágio por dia qualquer horário inferior a este é aceitável, inclusive, frações de horas.
- <u>Carga Horaria semanal</u>- Você deve somar seus horários diários. Fique atento, <u>a Carga Horaria</u> semanal não pode ser superior a 30 horas.
- PLANO DE ATIVIDADES Aqui você deve listar todas as atividades que você desenvolverá durante o período do estágio, se necessário peça ajuda ao seu Orientador do Estágio. Lembrese que o seu orientador de estágio tem a obrigação de consolidar seu estágio no SIGAA, <mark>ao final</mark> do seu estágio lembre a ele para prosseguir com a consolidação no SIGAA.
- 3. Após o envio correto de todos os dados através do formulário no SIGAA, você receberá um e-mail com um resumo da sua solicitação. 05 dias úteis após o envio deste formulário você deve comparecer a Secretaria de Graduação para retirar 03 vias do Termo de Compromisso de Estágio, que devem ser assinadas por você, pelo coordenador do seu curso, e pela Empresa/Órgão ou Instituição que está recebendo o estagiário. A coleta destas assinaturas é de responsabilidade do aluno! Após a retirada do Termo de Compromisso de Estágio da Secretaria você tem até 03 dias úteis para devolver 01 via a coordenação com todas as assinaturas. Só após o recebimento desta via pela Secretaria de Graduação é que seu estágio estará efetivado e sua matrícula enfim será validada.
- 4. Lembre-se que você também deve cadastrar o seu Relatório de Estágio no SIGAA e o seu Orientador do estágio deve valida-lo. Não perca os prazos e solicite ao seu orientador que valide seu estágio assim que você o cadastrar no SIGAA.